



**TC 016.146/2017-4**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Caatiba - BA.

**Responsável:** Omar Sousa Barbosa (434.380.755-04)

**Interessado:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81)

### DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 12.641/2018-TCU-1ª Câmara (peça 32) por Omar Sousa Barbosa (peça 42).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei 8.443/92. Confiro **efeito suspensivo** aos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do acórdão recorrido em relação ao recorrente.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:

- a. à unidade instrutora de origem, para expedição das comunicações pertinentes;
- b. posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução,
- c. por fim, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 22 de janeiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator